FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. **SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO.):**
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE CENTRLA DE VEÍCULOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUMIANE NISKI
PELA DEMANDA: LUMIANE NISKI
MATRÍCULA: 21575 E-MAIL: daf.faspg@gmail.com

2. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RETÍFICA DE MOTORES COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA OS VEÍCULOS DAS CATEGORIAS LEVE E PESADO, PERTENCENTES A FROTA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA.**

( ) SERVIÇO NÃO CONTINUADO
(x) SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
( ) SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
( ) MATERIAL DE CONSUMO
( ) MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
( ) PREGÃO
( ) COM O USO DO SRP)
(x) DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:
( ) NOVA CONTRATAÇÃO
(x) NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DE EXTINÇÃO CONTRATUAL_SALDO
( ) NOVA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE
( ) NOVA CONTRATAÇÃO EM VISTA DA NEGATIVA DO CONTRATADO NA RENOVAÇÃO

CONTRATO:41/2023
VIGÊNCIA:09/10/2026
CONTRATADO: TIAGO LUIZ BONAMENTE

---

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de **veículos LEVES** da FASPG, em razão da insuficiência de saldo contratual do Contrato nº 41/2023, vigente.
Conforme acompanhamento da execução contratual, verificou-se que o saldo remanescente do lote destinado à manutenção dos veículos leves encontra-se extremamente reduzido, situação que compromete a continuidade regular dos serviços de manutenção da frota institucional, cuja demanda operacional apresenta elevado índice de utilização.
A atual condição decorre, principalmente, da alta rotatividade dos veículos, da intensa quilometragem percorrida diariamente e do avançado estado de desgaste da frota, composta, em sua maioria, por veículos com aproximadamente 8 (oito) anos de uso contínuo. Tal circunstância tem ocasionado aumento significativo das demandas de manutenção corretiva, substituição de peças e intervenções mecânicas emergenciais, elevando substancialmente o consumo contratual inicialmente estimado.
Ressalta-se que a FASPG havia adotado medidas visando à regularização da futura contratação, por meio do Processo SEI nº 101098/2025. Contudo, o prosseguimento da instrução processual

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=37f856e6-2fc4-4811-95c9-7b4b1fdae43b

restou impossibilitado em razão da manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Administração, constante no movimento nº 6406043, a qual consignou a prerrogativa de tramitação da demanda em procedimento centralizado no âmbito do Município.

Destaca-se ainda que se encontra em tramitação o **Pregão nº 143/2025** do Município, o qual contempla a demanda estimada da **frota de veículos leves da FASPG**. Todavia, o referido certame ainda se encontra em fase de habilitação, havendo necessidade de conclusão das visitas técnicas, cumprimento das fases recursais e demais atos legais e procedimentais inerentes ao processo licitatório, inexistindo, até o presente momento, previsão concreta para efetiva homologação, contratação e início da execução dos serviços.

Diante desse cenário, verifica-se risco iminente de descontinuidade dos serviços de manutenção da frota institucional, especialmente considerando a redução crítica do saldo contratual atualmente disponível no Contrato nº 41/2023.

Importante destacar que os serviços de manutenção veicular possuem natureza essencial e contínua, sendo imprescindíveis para assegurar a operacionalização dos serviços executados pela FASPG, os quais estão diretamente vinculados às regulamentações do Sistema Único de Assistência Social — SUAS.

A paralisação dos veículos impacta diretamente o atendimento adequado aos usuários da política pública de assistência social, comprometendo deslocamentos técnicos, atendimentos externos, visitas domiciliares, transporte de equipes e demais atividades essenciais desenvolvidas pela Fundação.

Dessa forma, considerando:

- a insuficiência do saldo contratual vigente;
- a impossibilidade legal de ampliação além dos limites previstos previsto em Contrato vigente;
- a inexistência de contratação ativa decorrente do Pregão nº 143/2025;
- e o risco concreto de interrupção dos serviços públicos essenciais;

Em caráter emergencial, solicita-se pela imediata instrução processual de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves da FASPG, pelo período estritamente necessário até a conclusão e efetiva operacionalização da contratação definitiva oriunda do procedimento licitatório municipal. Recomenda-se período de 6 meses, condicionado a rescisão mediante homologação do Pregão 143/2025.

6. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

LOTE	ITEM	QTD	VEÍCULOS LEVES	VALOR MÁX. Uni (R$)	VALOR MÁX. Total
01	01	01	Prestação de serviço de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção corretiva, preventiva e retífica de motores em geral com aplicação de **mão de obra qualificada** nos veículos (LEVE) que compõem a frota da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.	25.000,00	25.000,00
01	02	01	Fornecimento de **peças genuínas e/ou originais de fábrica e mão de obra qualificada** nos equipamentos/veículos. (LEVE)	35.000,00	35.000,00
VALOR ESTIMADO DE HORA TÉCNICA PARA VEÍCULOS LEVES				R$/HORA	
VALOR MAXIMO DO LOTE 1					**60.000,00**

- **O percentual estimado inicial do desconto para mão de obra, será de ____%, sobre o valor estimado de hora técnica de R$ _____ nos moldes da tabela de horas SINDIREPA/PR na execução dos serviços.**
- **O percentual estimado de desconto para as peças, será inicial de _____%sobre a tabela e Preços.**
- **A proposta mais vantajosa relacionando menor valor possível de HT e maiores descontos, determinará o vencedor.**

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=37f856e6-2fc4-4811-95c9-7b4b1fdae43b

- **Sendo o valor total do lote 1- R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) podendo haver o remanejamento a critério da administração, de acordo com a demanda de serviços prestados e utilização de peças.**

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
( ) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO PMPG / 2026
IDENTIFICAR: DEMANDA Nº 2749/2026

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Sustentabilidade: Analisar em ETP

Subcontratação: Não será admitida

Garantia do produto, e de execução: Conforme legislação aplicável

9. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO UTILIZAÇÃO:
Imediata a homologação. Urgência

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
Prazo e condições de entrega: conforme cronograma/serviço

Locais de entrega: Oficina

10. VIGÊNCIA CONTRATUAL:
( ) RENOVAVEL

11. RECURSOS A SEREM UTILIZADOS:
FONTE FEDERAIS E MUNICIPAIS

12. FISCAIS E GESTOR DO CONTRATO (Anexar termos de ciência, conforma Manual constante na página pontagrossa.pr.gov.br - CGM – biblioteca – manuais).

Gestor
Nome PAULA GISELE ROCHA CABRAL BRAZ, MATRÍCULA 33420

Suplente de gestor
Nome: DAYANE S. DUBIELA DA SILVA, Matrícula 21985

Fiscal técnico
Nome: IGOR ANTONIO MADALOZZO
Matrícula:32017

Suplente de fiscal técnico
Nome: OSCAR KIYOSHI
Matrícula: 31399

13. GRAU DE NECESSIDADE
( ) BAIXO
( ) MÉDIO
( ) ALTO

14. OBSERVAÇÕES

Assinado por:
Lumiane Niski
21/05/2026 - 17:08
N0G80ESTQZGHDOPH0D6QDW

Ponta Grossa, 21 de maio de 2026

LUMIANE NISKI, 21575
Diretora Administrativa e Financeira

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pontagrossa.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=37f856e6-2fc4-4811-95c9-7b4b1fdae43b